



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA
DE CIRURGIA GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**

**ORIXIMINÁ – PA
2022**



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo a contratação de cooperativas com a finalidade de ofertar a prestação de serviços médicos especializado, na área médica de cirurgia geral e de urgência/emergência, para a cobertura integral de atendimento no centro cirúrgico do Hospital Municipal de Oriximiná e Hospital Maternidade São Domingos Sávio, 24h/dia, de forma ininterrupta, todos os dias da _____ semana, _____ incluindo _____ finais de semana e feriados, por um período de 12 meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA:

A cirurgia é um tipo de procedimento no qual o médico cirurgião realiza uma intervenção manual ou instrumental no corpo do paciente, visando o diagnóstico, tratamento ou cura de determinada doença.

Para suprir a necessidade de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, bem como a necessidade de melhorar o perfil técnico do Hospital Municipal de Oriximiná, se faz necessário a contratação de empresa ou cooperativa com a finalidade de ofertar a prestação de serviços médicos especializado na área de cirurgia geral para atender a demanda anual do Município de Oriximiná.

O município de Oriximiná dispõe há anos do Serviço de Cirurgia geral, sendo realizado as seguintes cirurgias: hérnia, apendicite, laparotomia, vesículas, bolotas e cesariana. Deste modo, o município atua como referência para outros municípios, tais como: Óbidos, Terra Santa, Faro, Curuá e dentre outros. Assim, verifica-se uma demanda progressiva de casos cirúrgicos, tanto eletivos quanto de urgência e emergência.

As cooperativas são regulamentadas pela Constituição Federal e pela Lei do Cooperativismo (Lei 5.764/1971). Uma cooperativa é uma sociedade de pessoas, constituídas para prestar serviço aos associados. As cooperativas organizadas para a prestação de serviços médicos são formadas por médicos cooperados, responsáveis pelo atendimento aos usuários em consultórios, hospitais, clínicas ou laboratórios.

Atualmente muitos gestores públicos federais, estaduais e municipais, têm adotado a terceirização de serviços por contratação de cooperativas, haja vista, custos mais reduzidos do que se o gestor tivesse que arcar com todos os encargos inerentes a servidores públicos contratados de forma convencional. Nesse contexto, as cooperativas de saúde têm sido utilizadas na terceirização das atividades como forma de complementar e melhorar os serviços públicos.

Portanto, levando em consideração que o desenvolvimento econômico regional, nacional e mundial vem sofrendo graves déficits, considerando a particularidade do serviço prestado (por se tratar de uma especialidade médica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

que o município não possui) e a dificuldade que a gestão municipal enfrenta para encontrar profissionais especializados no mercado de trabalho que aceitem atuar no município, faz-se necessário contratar serviço com mão de obra especializada em cirurgia geral através de cooperativa, tendo em vista que se trata de atividade essencial para a manutenção da saúde no município, bem como a utilização dos recursos públicos disponíveis com mais racionalidade evitando gastos exorbitantes.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação de cooperativas com a finalidade de ofertar a prestação de serviços médicos especializado na área de cirurgia geral para suprir demanda do Hospital Municipal de Oriximiná e Hospital Maternidade São Domingos Sávio, deverá seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	- Serviço com mão de obra especializada na área médica (cirurgia geral) para atender a demanda de cirurgias eletivas e de urgência/emergência durante 12 meses ininterruptos; - As cirurgias serão realizadas no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Oriximiná/PA e Hospital Maternidade São Domingos Sávio; - A empresa deverá fornecer cirurgião geral por 24h/dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, por um período de 12 meses e arcar com todos os gastos com passagens, hospedagem e alimentação.	MESES	12		

4. RECURSO

Os recursos a serem investidos na contratação de cooperativas com a finalidade de ofertar a prestação de serviços médicos especializado na área de cirurgia geral para atender a demanda da secretaria Municipal de Oriximiná-PA, correrão à conta de recursos destinados a esse fim:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1313 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 – MASPS CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.50 – SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da Contratada

- a) Executar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo previamente estabelecidos;
- b) Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições de utilização, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- d) Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- e) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação do serviço;
- f) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando descumprido a execução do contrato;
- g) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- i) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência,
- j) Garantir a qualidade dos serviços e a regularidade do fornecimento

5.2 Da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- b) Receber o objeto deste termo de acordo com as especificações descritas neste documento;
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- f) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

6. DA FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

6.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

6.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- b) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- d) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- e) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões na forma autorizada no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONCLUSÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em virtude dos fatos mencionados, entende-se que a contratação de cooperativa com a finalidade de ofertar a prestação de serviços médicos especializado na área de cirurgia geral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná e Hospital Maternidade São Domingos Sávio, é de fundamental importância para que se possa prestar os serviços de cirurgia eletiva, assim como, intervenções cirúrgicas de urgência e emergência.

Oriximiná – PA 12 de julho de 2022.